



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1622/16
Fls. 21
Resp. L

INDICAÇÃO Nº 950 /2016

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Paulo Prado, ao lado do número 32, Jardim Panorama, fazer limpeza de mato no passeio público e no terreno, pavimentação do passeio público e muro no lote de terreno; no número 32, limpeza de mato no passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua Paulo Prado, Jardim Panorama, ao lado do número 32, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de limpeza de mato no passeio público e no terreno, pavimentação do passeio público e muro no lote de terreno; no número 32, limpeza de mato no passeio público.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

1577/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 1622/16
Proc. Nº
Fls. 02
Resp. 1

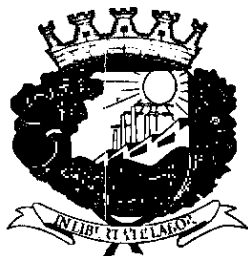
Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana e manutenção das vias públicas.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 04 de abril de 2016


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 16321/16
Fls. 03
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

